

Danos em Estacionamentos

É muito comum entrarmos em estacionamentos nos dias de hoje e nos depararmos com um aviso, antipático na maioria das vezes, de que o estabelecimento não se responsabiliza por danos ou furtos de veículos naquele estabelecimento.

Você sabia que isto não é bem verdade?

Pois é, pela lei o estacionamento, pago ou não, é responsável pelo seu veículo. Recomenda-se que ao entrar no estabelecimento pergunte se o local possui um seguro de responsabilidade civil, pois desta forma será mais simples conseguir o ressarcimento de seus bens.

Então, ao chegar o local confira todos os itens que está deixando no veículo, inclusive o nível de combustível. Antes de sair verifique se está tudo no lugar e se existe algum dano. Caso a resposta seja positiva, informe imediatamente o estabelecimento, formalize a queixa por escrito exigindo uma cópia protocolada, e registre um boletim de ocorrência na delegacia.

Esses registros servirão de prova caso você precise ação a justiça. Além disso, se um acordo amigável não for possível, arrume testemunhas (de preferência que não sejam parentes) e guarde qualquer ticket, cupom fiscal, ou bilhete de estacionamento que comprove que você esteve no local no horário da ocorrência.

Fique de olho também nos valores cobrados, caso o estacionamento for particular. Muitos estabelecimentos têm praticados preços diferentes para uma fração de hora e para uma hora completa, atividade considerada irregular pela defesa do consumidor. Exija sempre seus direitos.

Até a próxima!